

## Lista de Presença Reunião CMAS

Data: 17/10/2023

- 1- Aida Aparecida Ramos e
- 2- Luis Fernando de Souza Costa e
- 3- Francislene Nayara Lamilo da Costa Dias e
- 4- Sandra Maria Hugo Rodrigues e
- 5- Eduardo de Jesus e
- 6- Cynthia Teixeira de Oliveira Valério
- 7- Polyaus de Oliveira Tomé e
- 8- Tatiana Regina Laria Costa e
- 9- Maikon José da Costa e
- 10- Dennis Dantas Neto e
- 11- Neliane Aparecida Silva e
- 12- Clayne Cristina Alimentini Alipe e
- 13- Marcos Casilina Pereira e
- 14- Carmem Lúcia Costa e
- 15- Maria Líbia de Oliveira Mariano Ribeiro e
- 16- Polyaus de Oliveira Tomé e
- 17- João L. Cândido.
- 18-
- 19-
- 20-

**Ata da Reunião ordinária do CMAS nº 375/2023.** No dia 17(dezessete) de outubro de 2023, às 09:00h, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social e civis, na sala de reuniões do centro Administrativo Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé - Tata Tomé, para deliberarem a pauta apresentada. A Presidente Polyana de Oliveira Tomé cumprimentou os presentes, e agradeceu a presença de todos. **1)-** Iniciando a pauta a Presidente passou a palavra para a Coordenadora do CRAS, Cynthia Teixeira Valério, que explanou sobre o RMA-CRAS e em sequência, a Coordenadora do CREAS, Neliane Aparecida Silva, explanou sobre o RMA-CREAS, ambas abriram espaço para tirar dúvidas mas não houve nenhuma dúvida e/ou objeção. **2)-** Em seguida, o Diretor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maikon José da Costa, deu ciência e explanou sobre os saldos FMAS em **31/09/2023**, sendo: CONTA: 34678-0 PISO MINEIRO R\$217.510,79 (Duzentos e dezessete mil quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos), CONTA: 37319-2 ACESSUASTRAB R\$ 146,48 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), CONTA: 37322-2 APREDECNEAS R\$ 0,82 (Oitenta e dois centavos), CONTA: 37326-5 BPC ESCOLA R\$ 4.625,71 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), CONTA: 37329-X IGDBF R\$ 19.904,59 (Dezenove mil novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), CONTA: 37334-6 BLOCO GSUAS FNAS R\$ 74,66 (Setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), CONTA: 37341-9 BLOCO PSB FNAS R\$ 15.314,60 (Quinze mil e trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), CONTA: 39730-X BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 40.641,17 (Quarenta mil e seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), CONTA: 40466-7 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL R\$304,28 (Trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), CONTA: 42544-3 MDS ENTIDADES R\$118.015,98 (Cento e dezoito mil, quinze reais e noventa e oito centavos), CONTA: 44544-4 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS R\$ 984,91 (Novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), CONTA: 45123-1 MDS ENTIDADES R\$ 1.237,12 (Hum mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos), CONTA: 45366-8 IGDBF E IGDPAB AUXÍLIO BRASIL R\$ 11.874,62 (Onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), CONTA: 47205-0 PROCAD SUAS R\$ 19.791,18 (Dezenove mil setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos), CONTA: 42344-0 FMAS COVID ACOMPANHAMENTO zerada, CONTA: 42347-5 FMAS COVID ALIMENTOS zerada, CONTA: 42350-5 FMAS COVID EPI zerada, CONTA: 42806-X COVID ASSISTENCIA EMERGENCIAL zerada, em seguida o diretor abriu espaço para tirar dúvidas e prestar esclarecimentos adicionais aos presentes, porém, não houve nenhuma dúvida ou objeção **3)-** dando continuidade, Maikon explanou sobre a devolução de recursos não utilizados na Conta 37319-2 /

*[Handwritten signature]*

*15/10/2023*

1.660.000, referente ao Programa ACESSUAS TRABALHO, ressaltou que o recurso para execução do referido programa foi utilizado pela gestão passada e que, quanto ao saldo remanescente, no valor de R\$146,48, foi solicitada orientação e informação junto ao FNAS para devolução e que o e-mail com as orientações foi encaminhado à tesouraria/contabilidade para que a conta seja zerada para posterior prestação de contas e que ainda hoje a devolução será feita e o comprovante será apresentado ao CMAS para o conhecimento de todos. Salientou ainda que a gestão passada não fez o lançamento dos dados requeridos no Sistema do Programa e que a situação já foi levada ao conhecimento do setor jurídico para que sejam tomadas as devidas providências quanto a prestação de contas. **4)** Sobre a Conta 4544-4 / 1.660.000 destinada à Aquisição de Veículos, o diretor ressaltou que o veículo destinado à OSC Reconstruindo Vidas já foi pago e entregue à entidade e que na conta sobrou o valor de R\$984,91, fruto dos rendimentos do recurso até então em conta, que a exemplo da pauta anterior, foi solicitado informação ao FNAS quanto a possibilidade de utilização do recurso uma vez que vem de emenda parlamentar, ou para devolução caso não possa ser utilizado, e assim zerar a conta. **5)-** Sobre a Tarifa Social SAAE, no âmbito dos Municípios regulados pela Agência Reguladora do Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG), o Diretor do SAAE, o Sr. Eduardo de Assis, juntamente com Secretária Municipal de Assistência Social, Kátia Regina Faria Costa, explanaram sobre a criação de um Projeto que beneficiará as OSCs inscritas no CMAS e famílias cadastradas no Cadastro Único. A saber, as OSCS inscritas no CMAS serão isentas do pagamento da tarifa de água e o público da Assistência Social, cadastrado no Cadastro Único receberá desconto de aproximadamente 50% na conta de água. Ressaltou que o Projeto está em fase de estudos e que será encaminhado para a câmara Municipal para deliberação dos nobres vereadores até dezembro de 2023, informou ainda que haverá um aumento aproximado de 3% à 3,5% na tarifa de água para toda população de Piumhi, uma vez que há dez anos, a tarifa no Município não sofre reajuste, frisando que Piumhi é a cidade com a menor tarifa entre as cidades reguladas pela ARISB-MG. Por fim todos os conselheiros Presentes apoiaram e aprovaram esse projeto por unanimidade. **6)-** Em seguida a Coordenadora do CREAS Neliane Aparecida Silva apresentou o Projeto: A Magia do Natal, conforme Ofício nº 547/2023, que através de Cinema com filmes temáticos para usuários atendidos pelas OSCs de Alta Complexidade e pelo CREAS utilizando a fonte de Recurso: conta nº 42544-3 MDS ENTIDADES, explicou sobre o objetivo, objeto, público alvo e programação para a projeção de filmes em cinema CINE BRASIL nas localidades das OSCs Casa dos Velhinhos, APAE, Lar São Francisco, AMPARO, e do CREAS, explicou que o projeto visa proporcionar momentos de cultura, lazer e entretenimento para os usuários dos

*m.fernandes*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

serviços de média e alta complexidade, ressaltando que o recurso a ser utilizado é específico para os serviços de média e alta complexidade, por isso estas entidades e o equipamento CREAS foram listados para a execução prioritária do projeto, e que as OSCs e equipamento da proteção social básica (CRAS), poderão ter acesso em caso de disponibilidade de vagas, que todos serão bem vindos. Após deliberação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **7)-** Dando continuidade a reunião com a pauta do Benefício Eventual – Auxílio Funeral – Valdivino Amoriello, foi aprovado por todos os conselheiros presentes o valor de R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais) conforme a Resolução nº 13 de 14 de Junho de 2023 para pagamento das despesas funerárias, conforme ofício nº 283-2023 CRAS. **8)-** Benefício Eventual – Auxílio Funeral- Salustiano Reis da Silva, que também foi aprovado por todos os conselheiros presentes o valor de R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais ) conforme a Resolução nº 13 de 14 de Junho de 2023 para pagamento das despesas funerárias, conforme ofício nº 288-2023 CRAS. **9)-** Benefício Eventual- Auxílio Funeral – Atila Henrique da Silva, conforme ofício nº 289-2023 CRAS, considerando morte violenta foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes o valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), conforme a Resolução nº 13 de 14 de Junho de 2023. **10)-** Foi levantado a necessidade de atualização do Regimento Interno do CMAS que não é revisado desde de 2017, então o Diretor Maikon apresentou e-mail contendo o manual para elaboração e modelo de regimento interno seguindo a legislação atual, elaborado pela SESEDE e CEAS-MG para o conhecimento dos conselheiros, que por sua vez, solicitaram parecer e assessoria do setor jurídico para as devidas correções em atenção à legislação atual, e que o material apresentado fosse encaminhado ao Assessor Técnico do Conselhos Municipais, para análise-adaptação do Regimento Interno do CMAS, e que após as devidas correções, fosse apresentado para conhecimento, deliberação e aprovação dos conselheiros, o que foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar, eu, Aida Aparecida Lemos, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

*Aida Aparecida Lemos;  
Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, Soudes Louca  
Luigo Rodrigues, Luiz Fernando de Souza Costa, Denner Cunha de  
Katia Regina Laria Costa, Maikon José da Costa,  
Diamantino, Eduardo de Assis, Maurício  
Polyana de Oliveira Tomé, Heliane Aparecida Silva  
Igor L. Cândido, Maria Líbia de Oliveira Mariano  
Rubens, Jussara Costa.*